

Ato Decisório 163/CONSEA, de 29 de dezembro de 2011.

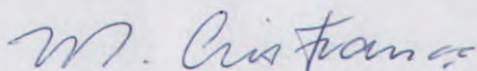
A Presidência do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e considerando:

- Deliberação na 107ª sessão da Câmara de Graduação, de 09.12. 2011,
- Deliberação na 56ª sessão do Plenário de 09.12.2011.

DECIDE:

Art. 1º - Rejeitar o Parecer 1132/CGR, do Relator Conselheiro Adilson Siqueira de Andrade.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.



Professora Doutora Maria Cristina Victorino de França
Vice-Presidente no exercício da Presidência